

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 976 /2026, DE 10 DE agosto DE 2026.

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74, da Lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, com vencimentos, ao servidor da Universidade de Gurupi e Fundação – UNIRG, **FRANCISCO DONATO NETO**, matrícula 25791, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, no período de 10/08/2026 a 25/09/2026.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até um mês e, após, com os seguintes descontos: de $\frac{1}{4}$ (um quarto) nos 2º e 3º mês, de $\frac{1}{2}$ (um meio) do 4º ao 6º mês, e, a partir do 7º mês a licença não será remunerada.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de agosto de 2026.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

